



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 480, de 11 de julho de 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE
AO SERVIDOR MUNICIPAL CLAUDIO
LAUDAIR BILLIG E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

- C O N C E D E R -

Ao servidor municipal CLAUDIO LAUDAIR BILLIG, a mudança de
classe "C" para a classe "D", referente ao período 14/06/2012 A 13/06/2017, a partir dia 1º de julho
de 2017.

Salto do Jacuí, 11 de julho de 2017


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.07.2017

"GOVERNANDO COM VOCÊ."